



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 011/2019

Concede férias a servidores.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e no art. 102 da Lei Complementar nº 016, de 01 de Dezembro de 2006, concede **FÉRIAS REGULAMENTARES** aos servidores conforme abaixo relacionados:

### Gabinete do Prefeito

- Giomara Bester Damian – Assessora Jurídica – CC6 - Matrícula Funcional nº 473-1/2, no período de 21 de janeiro à 04 de fevereiro de 2019 (15 dias) – Período Aquisitivo: 01/01/2018 à 31/12/2018.

### Sec. Mun. da Fazenda

- Adriana Koller Höring – Contadora, Padrão 05, Classe D – Matrícula Funcional nº 117-1/1, no período de 30 de janeiro à 13 de fevereiro de 2019 – Período Aquisitivo: 01/08/2017 à 31/07/2018;
- Daniele Beck Margutti – Agente Administrativo, Padrão 03, Classe C – Matrícula Funcional nº 383-2/1, no período de 05 à 19 de fevereiro de 2019 – Período Aquisitivo: 09/11/2017 à 08/11/2018;
- Elisa Caroline Endl de Marchi - Agente Administrativo, Padrão 03, Classe A – Matrícula Funcional nº 604-1/1, no período de 06 à 20 de março de 2019 – Período Aquisitivo: 26/06/2017 à 25/06/2018.

### Sec. Mun. de Obras, Viação e Trânsito

- Claudio Cortes Bueno – Operário, Padrão 01, Classe D – Matrícula Funcional nº 157-0/1, no período de 04 de fevereiro à 05 de março de 2019 – Período Aquisitivo: 13/01/2018 à 12/01/2019;
- Deniz Rader – Operador de Máquinas, Padrão 03, Classe C – Matrícula Funcional nº 336-0/1, no período de 04 à 18 de fevereiro de 2019 – Período Aquisitivo: 03/11/2017 à 02/11/2018.

### Sec. Mun. de Saúde e Assistência Social

- Aline Deutner – Servente, Padrão 01, Classe B – Matrícula Funcional nº 512-6/5, no período de 01 de fevereiro à 02 de março de 2019 – Período Aquisitivo: 18/03/2017 à 17/03/2018;
- Celço Didoné – Motorista, Padrão 02, Classe C – Matrícula Funcional nº 335-2/1, no período de 04 à 18 de fevereiro de 2019 – Período Aquisitivo: 03/11/2017 à 02/11/2018;
- Cristiane Prauchner – Agente Administrativo Auxiliar, Padrão 02, Classe C – Matrícula Funcional nº 381-6/1, no período de 15 de fevereiro à 01 de março de 2019 – Período Aquisitivo: 01/11/2017 à 31/10/2018;
- Dieine Caroline de Melo Wirzbicki – Farmacêutica, Padrão 04, Classe A – Matrícula Funcional nº 573-8/1, no período de 15 de fevereiro à 01 de março de 2019 – Período Aquisitivo: 20/04/2017 à 19/04/2018;
- Elisiane Tiecker da Silva – Psicóloga, Padrão 04, Classe C – Matrícula Funcional nº 343-3/1, no período de 28 de janeiro à 26 de fevereiro de 2019 – Período Aquisitivo: 08/11/2017 à 07/11/2018;
- Leandra da Ros Rubert – Auxiliar de Enfermagem, Padrão 02, Classe D – Matrícula Funcional nº 67-1/1, no período de 31 de janeiro à 01 de março de 2019 – Período Aquisitivo: 05/08/2017 à 04/08/2018;
- Marcos Biancon da Silva – Motorista, Padrão 02, Classe A – Matrícula Funcional nº 135-0/1, no período de 04 à 18 de fevereiro de 2019 – Período Aquisitivo: 03/08/2017 à 02/08/2018;

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

- Nilva Maria Stefani – Agente Comunitário de Saúde – Matrícula Funcional nº 458-8/2, no período de 04 de fevereiro à 05 de março de 2019 – Período Aquisitivo: 01/03/2017 à 28/02/2018;
- Sinara Laís Bönnmann – Oficineira – Matrícula Funcional nº 552-5/3, no período de 25 de janeiro à 08 de fevereiro de 2019 – Período Aquisitivo: 10/07/2017 à 09/07/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, em 09 de janeiro de 2019.

**Marcus Jair Bandeira**

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

**Marinez de Lima Rubert**

Secretária Municipal de Administração